



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**(Locação de uma fração de terras rurais de 17.300,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada junto ao parque municipal de eventos, constante da Matrícula nº 34.278, fls. 01, do Livro 2RG, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho)**

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 049/2019, de Dispensa de Licitação nº 020/2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto é a locação da área do agricultor Sr. **IRANI SILVÉRIO ALTMANN**, residente e domiciliado na Avenida Jorge Muller, 1805, Centro, nesta cidade, CPF: 307.634.100-63, o aludido imóvel para acampamento provisório do Parque Municipal, durante a realização do 2º Rodeio Interestadual Cidade de Santo Antônio do Planalto e ainda outros rodeios e eventos que acontecerão nos próximos meses inclusive semana do município em 2020, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

---

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

***“É Bom Viver Aqui”***

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dqnet.com.br](mailto:licita.sap@dqnet.com.br)  
**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**